



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 598/77

ASSUNTO: Alteração do traçado viário.

HOMOLOGO

Em 7.3.77

*Guilherme Socias Villela*

Guilherme Socias Villela  
Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e sete ( 2.3.77 ), face o dispositivo no artigo 83 da Lei 2330 de 29.12.1961, aprova:

A eliminação da Rua Projetada, prevista pelo Plano Diretor que liga a Rua Otávio de Souza ao Beco s/nome de acordo com planta anexa nº "2".

Porto Alegre, 2 de março de 1977.

*[Handwritten signatures of council members]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 598/77

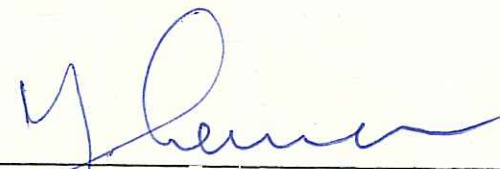
ASSUNTO: Alteração do traçado viário

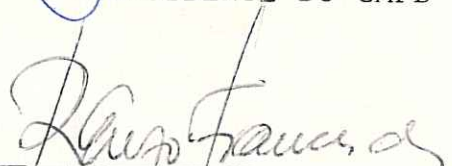
J U S T I F I C A T I V A

A presente proposição visa eliminar Rua Projetada prevista pelo Plano Diretor, tendo em vista caracterizar-se desnecessária à rede viária local.

Esta Resolução foi originada pelo processo nº 87.921/76.

Porto Alegre, 2 de março de 1977

  
PRESIDENTE DO CMPD

  
CONSELHEIRO RELATOR





*Handwritten signature*

**2**

RUA DR. NEY CABRERA  
RUA